



CONSELHO DA CIDADE

ATA DE REUNIÃO Nº 26

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho da Cidade, na Sala de Reuniões dos Conselhos, sita à Rua São Manoel, 140, bairro Centro, conforme Edital de Convocação nº 06/2017, publicado no Mural Oficial da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento. O presidente Rodrigo Althoff Medeiros abriu a sessão cumprimentando os pares, repassando a palavra à secretária executiva, que por problemas no envio da ata, fez a sua leitura, aprovada. Em seguida remeteu à pauta, iniciando com a deliberação da minuta do projeto de lei municipal de regularização fundiária, o qual tramitou em comissão para este fim, sendo aprovado, com o registro de uma abstenção de voto, da representação da Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Tubarão – Area-TB, por entender ser o texto divergente da Lei Federal nº 13.465/2017, apesar do contraponto de vários conselheiros da discricionariedade do Executivo em regulamentar a sua política fundiária, todavia, todos concordando que quando da implementação da lei os desencontros findarão. Com efeito, deliberou-se pela promoção de uma Audiência Pública para explanar à população a lei. Ato contínuo, será feito encaminhamento pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento à Secretaria de Gestão Municipal do projeto de lei e sua justificativa, para envio ao Poder Legislativo, acompanhada da respectiva resolução do Conselho. Prosseguindo, apresentação de pareceres da Comissão Permanente para Análise e Emissão de Parecer sobre EIV/RIV, dos seguintes empreendimentos: Processo nº 3456/2017 – Loteamento Via Mar; Processo nº 16450/2017 – Loteamento Residencial Paulo Evaldo Mayer III; Processo nº 16455/2017 – Infinity Residence. O Conselho ratificou os pareceres, com a expedição das respectivas resoluções. No segmento desta Comissão, houve manifestação em se ter apoio jurídico, de sorte que a propósito o Conselho tem representação da Procuradoria Geral do Município, titular Mariela Estevão Antunes, deliberando-se pela alteração da Portaria nº 233, de 25 de agosto de 2017, com emissão da respectiva resolução, incluindo a própria na Comissão, sob consulta prévia da indicação junto ao procurador-geral Marivaldo Bittencourt Pires Júnior. Continuando, o presidente Rodrigo Althoff Medeiros conclamou o empenho dos pares em participar do evento do Conselho marcado para o dia 25 de outubro na Associação dos Municípios da Região de Laguna – Amurel, Seminário sobre Planejamento Urbano e Conselhos da Cidade na Região da Amurel, numa parceria com a Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul. Nesta toada, o conselheiro Alexandre Moraes informou sobre a realização de concurso para eleger modelo padrão de abrigo de passageiros, alcançando ser fórum oportuno para a divulgação, votando-se favorável à proposta. Com a palavra o conselheiro Jairo Cascaes, representante do Legislativo, este manifestou sua preocupação acerca das demandas reprimidas relacionadas à Lei do Plano Diretor e emanadas, pois a população tem procurado a Câmara de Vereadores em busca de soluções para esses entraves, bem como o próprio Conselho tem recebido pedidos de



Município de Tubarão

revisão das legislações relacionadas, e restou consensual a realização de uma audiência pública conjunta no mês de outubro. O Conselho se reunirá extraordinariamente para que todas as propostas sejam analisadas e votadas. Nada mais havendo tratar, lavrou-se esta ata, que lida e achada de acordo segue assinada pelo presidente e secretária executiva, acompanhada da lista de presença.

Miriam Rebello
secretária executiva

Rodrigo Althoff Medeiros
presidente